



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM

ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ 11.240.256/0001-92



Documento Assinado Digitalmente por EDSON CAVALLACANTI DIAS CARLOS
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epd/validar?id=14-d4119-ad5a-88edc705bd93>

Resolução TC nº 25/2017

ANEXO XI-A

CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)

BASE DE CÁLCULO		RETIDA ²	CONTABI- LIZADA	RECOLHIDA ⁴		DATA DO VENCIMENTO ⁵	DATA DO REPASSE ⁶
COMPETÊNCIA	VALOR ¹			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	11.270,84	1.239,79	1.239,79	1.239,79		10/02/2017	25/01/2017
Fevereiro	11.270,84	1.239,79	1.239,79	1.239,79		10/03/2017	22/02/2017
Março	15.171,10	1.668,82	1.668,82	1.668,82		10/04/2017	21/03/2017
Abril	12.886,34	1.417,50	1.417,50	1.417,50		10/05/2017	24/04/2017
Maiο	12.902,87	1.419,32	1.419,32	1.419,32		10/06/2017	19/05/2017
Junho	11.536,06	1.350,28	1.350,28	1.350,28		10/07/2017	21/06/2017
Julho	11.092,54	1.220,18	1.220,18	1.220,18		10/08/2017	21/07/2017
Agosto	12.806,86	1.408,75	1.408,75	1.408,75		10/09/2017	23/08/2017
Setembro	11.689,20	1.285,81	1.285,81	1.285,81		10/10/2017	22/09/2017
Outubro	11.092,54	1.220,18	1.220,18	1.220,18		10/11/2017	23/10/2017
Novembro	11.092,54	1.220,18	1.220,18	1.220,18		10/12/2017	21/11/2017
Dezembro	11.555,78	1.271,14	1.271,14	1.271,14		10/01/2018	20/12/2017
13º Salario	11.092,55	1.220,16	1.220,16	1.220,16		10/01/2018	21/11/2017
TOTAL	155.460,06	17.181,90	17.181,90	17.181,90		-	-

ANEXO XI-B

CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RPPS)

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
COMPETÊNCIA	VALOR ¹	DEVIDA	CONTABI- LIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE ³	RECOLHIDA ⁴		DATA DO VENCIMENTO ⁵	DATA DO REPASSE ⁶
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	11.270,84	2.705,00	2.705,00		2.705,00		10/02/2017	25/01/2017
Fevereiro	11.270,84	2.705,00	2.705,00		2.705,00		10/03/2017	22/02/2017
Março	15.171,10	3.641,06	3.641,06		3.641,06		10/04/2017	21/03/2017
Abril	12.886,34	3.092,72	3.092,72		3.092,72		10/05/2017	24/04/2017
Maiο	12.902,87	3.096,69	3.096,69		3.096,69		10/06/2017	19/05/2017
Junho	11.536,06	2.768,65	2.768,65		2.768,65		10/07/2017	21/06/2017
Julho	11.092,54	2.662,21	2.662,21		2.662,21		10/08/2017	21/07/2017
Agosto	12.806,86	3.073,65	3.073,65		3.073,65		10/09/2017	23/08/2017
Setembro	11.689,20	2.805,41	2.805,41		2.805,41		10/10/2017	22/09/2017
Outubro	11.092,54	2.662,21	2.662,21		2.662,21		10/11/2017	23/10/2017
Novembro	11.092,54	2.662,21	2.662,21		2.662,21		10/12/2017	21/11/2017
Dezembro	11.555,78	2.773,39	2.773,39		2.773,39		10/01/2018	20/12/2017
13º Salario	11.092,55	2.662,21	2.662,21		2.662,21		10/01/2018	21/11/2017
TOTAL	155.460,06	37.310,41	37.310,42		37.310,42		-	-



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM

ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ 11.240.256/0001-92



Documento Assinado Digitalmente por: LUIZ PAULO DE LIMA CAVALCANTE, MAURILIO EDSON CAVALCANTI DE VASCONCELOS, MARCIO VINICIUS FERREIRA CARLOS
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/portal/validarDocumento.aspx?CodigoDoDocumento=600985b-66144d19-4d5a-88edc705bd93>

ANEXO XI-C CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE – COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS) DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL/ESPECIAL DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR ⁷					
COMPETÊNCIA	VALOR ¹	DEVIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA ⁴		DATA VENCIMENTO ⁵	DATA REPASSE
				PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro							
Fevereiro							
Março							
Abril							
Maio							
Junho	NADA A REGISTRAR						
Julho							
Agosto							
Setembro							
Outubro							
Novembro							
Dezembro							
13.º Salário							
TOTAL							

NOTAS DOS ANEXOS XI-A, XI-B e XI-C, XI-D

Nota 1: Conforme folha dos servidores vinculados ao RPPS;

Nota 2: Valor descontado em folha dos servidores (ativos, inativos, pensionistas), destinada ao custeio do RPPS;

Nota 3: Benefícios previdenciários pagos diretamente pelo órgão e deduzidos dos repasses à unidade gestora do RPPS. Neste caso, em nota explicativa a este demonstrativo, devem ser listados os benefícios pagos diretamente pela entidade e seus respectivos valores;

Nota 4: Valor repassado à unidade gestora do RPPS, apresentando de forma separada o principal (valor devido originalmente) e, quando for o caso, os encargos (valores referentes à multa, juros e outros encargos por mora);

Nota 5: Data do vencimento para envio das contribuições previdenciárias ao RPPS, prevista na legislação local;

Nota 6: Data em que ocorreu o efetivo repasse (recolhimento) à unidade gestora do RPPS; informar todas as datas, caso o repasse não tenha sido efetuado em parcela única;

Nota 7: Compromisso especial para suprir a existência de déficit, tempo de serviço passado ou demais finalidades não incluídas na contribuição normal, e a sua base de incidência;

Nota 8: Valor das contribuições que o Órgão ou Entidade ("empregador") necessite fazer para cobrir eventuais insuficiências financeiras do respectivo regime próprio, decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários (art. 2.º, § 1º da Lei 9.717, de 27 de novembro de 1998, com redação dada pela Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004).

MAURÍLIO EDSON CAVALCANTI DE VASCONCELOS
PRESIDENTE